Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Solicitação de Esclarecimentos

comercial <comercial@francavigilancia.com.br>

Qui, 02/06/2022 12:24

Para: **licitacao <licitacao@mpba.mp.br>**

Prezado Sra. Pregoeira, Fernanda Valentim, bom dia!

Cumprimentando-a, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1) Para efeito de Precificação, no Anexo I Modelo de Planilha de Composição de Custos Mensais, do Edital, prescreve o item A.3) Prêmio de Boa Permanência sendo o nível II, qual seja, **8,5% na contramão** da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, Registrada sob o número no MTE BA000279/2022, na data: 27/04/2022, Institui o **Prêmio de Boa Permanência Nível III**, na Cláusula 8ª, parágrafo 3º , sendo aplicado em contratos e/ou licitações a partir de 13/04/2022. Vejamos o dispositivo: "3 - Prêmio de Boa Permanência Nível III - Prêmio de 14,03% (quatorze, vírgula zero três por cento) do Piso salarial do vigilante, exclusivo para os empregados da atividade fim que prestem serviço em contratos novos, **licitados e/ou contratados a partir de 13/04/2022 e não se enquadrem na condição para recebimento do nível II. Entendendo-se por novo contrato aquele licitado e/ou contratado os serviços cujas propostas foram apresentadas a partir de 13/04/2022**".

PERGUNTA: QUAL O ÍNDICE QUE DEVEMOS CONSIDERAR PARA A PRECIFICAÇÃO, 8,5% OU 14,03%?

--
Cordialmente,

FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Rubens Demetrio - Gerente Comercial
Tel (79) 3214-2089 9 9891-3502